



**MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação

**MEMÓRIA DE REUNIÃO N° 03/2019**

Data: 17.10.2019	Hora Início: 9h40min
Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco 'E", 6º Andar, sala 611	Hora Fim: 11h05min

### I. OBJETIVO

Aprovação da resolução de instituição de um Grupo Técnico de Gestão da Informação e de Sistemas (GGIS) com o objetivo de promover a melhoria contínua da gestão da informação e dos sistemas do MDR.

### II. PARTICIPANTES

Nome	Unidade	Função
Eduardo Luís Lafetá de Oliveira	SECEX	Titular
Marco Antônio Lopes Porto	GM	Titular
Alessandra D'Ávila	SNH	Suplente
Michelli Miwa Takahara	SNS	Suplente
Daniel de Oliveira Duarte Ferreira	SNH	Titular
Elias Marques Cotrim	CGTI	Titular
Halisson Gomides	CGTI	Suplente
Ricardo Caiado	SEMOB	Suplente
Henrique Pinheiro Veiga	SNSH	Convidado
Anna Karina Neto de Andrade	CGTI	Convidado
Karine da Silva Lopes	SEDEC	Convidado
Reinaldo S. Pereira	SEDEC	Convidado
Thais Braga Barreto	SDRU	Convidado
Bruno Tibúrcio P. da Silva	CGGOV	Convidado
Marcell A.D. O. Costa	SEMOB	Convidado

### III. TÓPICOS DISCUTIDOS / DEFINIÇÕES

1. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Comitê que destacou o objetivo da reunião e, em seguida, propôs incluir na pauta da próxima reunião a aprovação da proposta de critério de priorização de desenvolvimento de sistemas, apresentada na reunião anterior.

2. Os comitê propôs adicionar os seguintes critérios na proposta anteriormente apresentada: recomendação de órgão de controle, volume financeiro gerido pelo sistema, determinação legal, estágio do desenvolvimento do sistema, entrega estratégica e fundamental para o funcionamento de um programa. A nova proposta (SEI 1570565) deverá ser avaliada pelo comitê e deliberada na próxima reunião.
3. A minuta do resolução de instituição do GGIS foi revisada em sua totalidade. Os membros do comitê aprovaram alterações no documento.
4. A minuta da resolução foi aprovada com as alterações indicadas (SEI 1571060).

#### IV. PRÓXIMAS AÇÕES

1. Avaliação da proposta de critério de priorização de desenvolvimento de sistemas (SEI 1570565). Responsável: CGDSI-MDR.

#### V. PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião está prevista para 31 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Marques Cotrim, Membro Titular do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação**, em 27/11/2019, às 17:21, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luis Lafeté de Oliveira, Presidente do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação**, em 03/12/2019, às 17:34, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Caiado de Alvarenga, Diretor do Departamento de Projetos de Mobilidade e Serviços Urbanos**, em 03/12/2019, às 20:33, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, Diretor do Departamento de Produção Habitacional**, em 04/12/2019, às 15:06, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Michelli Miwa Takahara, Diretora do Departamento de Repasse a Projetos**, em 04/12/2019, às 16:16, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Lopes Porto, Assessor Especial do Ministro**, em 04/12/2019, às 20:44, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Membro Titular do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação**, em 10/12/2019, às 15:45, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra D'Avila Vieira, Diretor(a) Departamento de Urbanização**, em 03/02/2020, às 17:34, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1569534** e o código CRC **A620DE7E**.

---